



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°023/2023- SEMEC  
ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito André Castro, venho autuar o presente processo de **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS (TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE TANQUE)**, PARA ATENDER AS **NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.**

Considerando a descrição dos objetos requeridos e a justificativa apresentada no Termo de Referência presente nos autos, bem como valor estimado por meio do sistema banco de preços. Esta Comissão Permanente de Licitação, opta por **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5.450/2003.

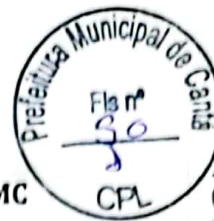
A opção pela modalidade de pregão eletrônico consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, a possibilidade de competição entre empresas de qualquer estado, amplia as participações e ofertas aos itens objeto da licitação.

Cantá/ RR, 14 de março de 2023.

  
**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC  
Decreto nº 138/2023



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N°023/2023- SEMEC  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 – CPL/PMC.  
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito André Castro, venho AUTUAR o presente processo de PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS (TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS DE TANQUE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.

AUTUAÇÃO DE MODALIDADE LICITATÓRIA

O processo licitatório será autuado e julgado com obediência as normas contidas na nos termos da Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5.450/2003. Considerando a descrição do OBJETO requerido, bem como VALOR ESTIMADO, esta Comissão Permanente de Licitação, opta pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sobre a prerrogativa previstas anteriormente.

Sob o óbice das necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cantá/RR, hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO a Modalidade de Licitação do Processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Cantá/ RR, 14 de março de 2023.

  
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC  
Decreto nº 138/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMC

Endereço: Rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, Centro, Cantá-RR - CEP: 69.390-000 E-mail: [cplcantá2124@gmail.com](mailto:cplcantá2124@gmail.com)